



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 027/2015

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
CORDEIRENSE AO SENHOR MATHEUS
PIMENTEL DUARTE”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, por seus representantes aprovou e em seu nome promulgo a seguinte**


RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Concede **TÍTULO DE CIDADÃO CORDEIRENSE** ao Senhor **MATHEUS PIMENTEL DUARTE**, de acordo com o artigo 137, letra “f” do Regimento Interno.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro fará expedir e entregar o referido Título em Sessão Solene.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 07 de outubro de 2015.


Anísio Coelho Costa
Presidente

Autoria: Marcelo José Estael Duarte